

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o assessor **Alcemir Filomeno Pinto**, matrícula n. 016, CPF n. 011.657.112-81, para monitorar e orientar esta Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

**II - DESIGNAR** o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.

**III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 09 de julho de 2021.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 50558

**COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CNPJ: 40.182.478/0001-02**

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020**

Demonstrações Contábeis Auditadas: Balanço Patrimonial - BP; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Conta	Descrição	31/12/2020
1	Ativo	728,49 D
1.01	Ativo circulante	728,49 D
1.01.17	Despesas do exercício seguinte	728,49 D
1.01.17.01	Despesas a apropriar	728,49 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	728,49 D
1.01.17.01.01.0003	Despesa de Taxa Administrativa	728,49 D
2	Passivo	728,49 C
2.01	Passivo Circulante	728,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	728,49 C
2.01.01.17	Outras Contas	728,49 C
2.01.01.17.01	Pro-Labore a Pagar	728,49 C
2.01.01.17.01.0008	Reembolso a Pagar	728,49 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00
2.07.01	Capital Realizado	0,00
2.07.01.01	Capital Social	0,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito do Estado do Amazonas	9.900.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Capital Subscrito da Companhia de Desenvolvimento CIAMA	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	(-) Capital a Integralizar do Estado do Amazonas	9.900.000,00 D
2.07.01.01.01.0004	(-) Capital a Integralizar de CIAMA	100.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 728,49 (Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -**

**EM 31/12/2020 (Valores expressos em reais)**

**1. Contexto operacional**

A Empresa Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA S/A, é uma empresa pública, de direito privado na forma de sociedade anônima, com capital fechado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ 40.182.478/0001-02 com data de abertura 22/12/2020, a sociedade anônima é formada pelo acionista GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 04.312.369/0001-90 neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ

nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Sociedade tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019 e alterações da Lei nº 5.219 de 31 de agosto de 2020.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

**2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)**

As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBCT G 1000).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**2.2. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). A Administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2020.

**2.3. Base de elaboração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

**3. Principais práticas contábeis**

Para elaboração das demonstrações contábeis, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no período de abertura não houve movimentação financeira que possa compor o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

b) Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Conta de imobilizado não foi movimentada no período de abertura da empresa.

j) Demonstração do resultado do exercício

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios.

A empresa não apurou superavit ou déficit devido a não ter movimentação de receita ou despesa no período de abertura da empresa.

**4. Despesas do Exercício Seguinte**

Descrição	2020
Despesas a Apropriar	728
Total	728

**5. Outras Obrigações**

Descrição	2020
Reembolso a Pagar	728
Total	728

**6. Patrimônio líquido**

**SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** O capital social a ser integralizado e subscrito é de R\$10 milhões (dez milhões de reais), dividido em 10 (dez) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e será integralizado em moeda corrente nacional. O acionista GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, subscreve 9.900.000 (nove milhões e novecentas mil) ações ordinárias nominativas, e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, já qualificado, subscreve 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas.

Capital Subscrito Estado do Amazonas 9.900.000

Capital Subscrito Companhia de Desenvolvimento CIAMA 100.000

(-) Capital a Integralizar Estado do Amazonas (9.900.000)

(-) Capital a Integralizar Companhia de Desenvolvimento CIAMA (100.000)

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

**IRINEU AVELINO DE SOUZA NETO**

Contador - Companhia Amazonense De Desenvolvimento E Mobilização De Ativos

Protocolo 50552